

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público em questão, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **fornecimento de medicamentos para manutenção da Farmácia Básica deste Município de Sebastião Laranjeiras Bahia**, em favor da empresa **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ nº 15.229.287/0001-01**, sediada na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Bairro Caiçara, Guanambi, Bahia, com o valor total de **R\$ 7.977,15 (sete mil novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos)**, e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 02 de Março de 2018.

Josielton de Castro Muniz
Prefeito